



PORTARIA Nº 364/2024

Ementa: Dispõe sobre **Vacância** de Cargo de Provimento Efetivo e, dá outras providências.

Preâmbulo: Eu, **Henrique Domingues**, Prefeito Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Orgânica do Município,

R e s o l v o:

Art. 1º - Declarar vago, devido a **Aposentadoria por Tempo de Contribuição** em 01 de agosto de 2024 a Servidora Pública Municipal **Sirleide Francisca da Silva - cargo de provimento efetivo - Zeladora** - portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.099.243-8 SSP/PR, a qual faz parte do Quadro de Servidores Efetivos desta Empresa desde 15 de março de 2016, nomeada pelo Regime Estatutário, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.371/1998 - Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Cidade Gaúcha - Estado do Paraná.

Art. 2º - O presente instrumento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cidade Gaúcha, 01 de agosto de 2024.

Henrique Domingues
Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.cidadegaucha.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-27ebb6-02082024090505**